



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa dia 26 de agosto e para participar de curso de capacitação junto a UNICURSOS do curso: Administração Pública do Brasil Prática Moderna nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de agosto de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Tamarana, 27 de agosto de 2025



Edição 2191 - AnoXX-Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 93/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa dia 26 de agosto e para participar de curso de capacitação junto a UNICURSOS do curso: Administração Pública do Brasil Prática Moderna nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

Annato Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de agosto de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR